

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO - REC

44º CAMPEONATO VARZEANO WALTER PIMENTEL 2024

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O 44º CAMPEONATO VARZEANO WALTER PIMENTEL 2024, competição amadora dirigida pela Liga Regional Desportiva Indaiatubana (LIDI) e Las Ligas Associação Indaiatubana (LAS LIGAS), em parceria com a Secretaria de Esportes de Indaiatuba e da Prefeitura de Indaiatuba, obedecendo às normas constantes deste REC, bem como do RGC, parte integrante e indissociável deste REC.

Art. 2º - A LIDI e LAS LIGAS, na qualidade de coordenadoras da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º - A forma da Competição foi aprovada pelo Conselho Técnico do dia 23 de setembro de 2024, pela maioria dos participantes.

Art. 4º - A adesão ao presente regulamento, se efetivará com inscrição da Associação e não comportará qualquer ressalva, cabendo ressaltar que com a publicação do regulamento no site da entidade, subentende-se que todos tem ciência do mesmo, não sendo válida nenhuma escusa em razão do desconhecimento, se obrigando a participar dos jogos nas datas, locais e horários fixados no portal do campeonato: <https://portal.sualiga.com.br/>, sob as penas da Legislação Desportiva vigente e Regimentos de taxas da LIDI de 2024, estando ciente que a entidade organizadora pode alterar o campo e horário da partida sem qualquer prévio aviso.

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 5º - A Competição com 32 (trinta e duas) equipes participantes, terá início em **13 de outubro de 2024** e término previsto para **dezembro de 2024** e será realizada em 05 (cinco) fases, em que os Clubes jogarão no mínimo 03 (três) e no máximo 07 (sete) partidas.

Parágrafo 1º - Conforme sorteio, realizado no Conselho Arbitral do dia 23 de setembro 2024, foram divididas em 8 chaves.

CHAVE "A"	CHAVE "B"	CHAVE "C"	CHAVE "D"
1) BOLEIROS FC 2) SOU DO PAI FC 3) MENINOS DO MORRO 4) ATLÉTICO FC OLIVEIRA	1) NACIONAL FC 2) REAL MAGIA GALATICOS 3) PORTUGUESA INDAIA FC 4) SEAT	1) UDI 2) SELETA FC 3) NATIVUS FC 4) ATHLETIC CITY	1) MULEKES DA PRAÇA 2) RED BULL INDAIA 3) MOLEQUE TRAVESSO FC 4) REAL LOTTUS FC
CHAVE "E"	CHAVE "F"	CHAVE "G"	CHAVE "H"
1) TUPÃ FC 2) TERCEIRO TEMPO 3) VILARREAL 4) OS MINEIROS	1) UNIÃO SERTÃO MORUMBI 2) PAULISTINHA FC 3) CAMATARI FC 4) ATHLETIC ITAICI	1) EC MORADA DO SOL 2) EC REMULO ZOPPI 3) BOTAFOGO FC 4) C. ATLÉTICO MDS.	1) TALENTO RARO 2) ATLETICO TAPIRAI 3) CDHU 4) AF JD BRASIL

PRIMEIRA FASE

Art. 6º - Na primeira fase os clubes jogarão entre si, em jogo único, dentro da sua chave, classificando-se para a próxima fase os 2 (dois) primeiros colocados de cada um dos grupos.

§ Único - Nesta fase classificatória, será utilizada o critério de desempate descrito neste regulamento.

OITAVAS DE FINAL

Art. 7º - Na segunda fase, as 16 (dezesseis) equipes se enfrentarão em uma única partida e em caso de empate a decisão será através da cobrança de penalidades:

Jogo 49: 1º Grupo A x 2º Grupo H
Jogo 50: 1º Grupo H x 2º Grupo A
Jogo 51: 1º Grupo B x 2º Grupo G
Jogo 52: 1º Grupo G x 2º Grupo B
Jogo 53: 1º Grupo C x 2º Grupo F
Jogo 54: 1º Grupo F x 2º Grupo C
Jogo 55: 1º Grupo D x 2º Grupo E
Jogo 56: 1º Grupo E x 2º Grupo D

FASE DE QUARTAS DE FINAL

Art. 8º - A terceira fase da Competição, quartas de final, será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na segunda fase, em partida única e em caso de empate a decisão será através da cobrança de penalidades:

Jogo 57: Vencedor do Jogo 1 x Vencedor do Jogo 8
Jogo 58: Vencedor do Jogo 2 x Vencedor do Jogo 7
Jogo 59: Vencedor do Jogo 3 x Vencedor do Jogo 6
Jogo 60: Vencedor do Jogo 4 x Vencedor do Jogo 5

FASE SEMIFINAL

Art. 9º - A quarta fase da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na terceira fase, em partida única e em caso de empate a decisão será através da cobrança de penalidades:

Jogo 61: Vencedor do Jogo 09 x Vencedor do Jogo 12
Jogo 62: Vencedor do Jogo 10 x Vencedor do Jogo 11

FASE FINAL

Art. 10 – A fase final da Competição será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na fase semifinal, em partida única e em caso de empate a decisão será através da cobrança de penalidades:

Jogo 63: Vencedor do jogo 13 x Vencedor do jogo 14

2ª TAÇA RENATO CREATO

Art. 11 - No fim da primeira fase, as 8 (oito) equipes classificadas em 3º (terceiro) lugar em seus grupos, disputarão a 2ª Taça Renato Creato, em jogo único e em caso de empate a decisão será através da cobrança de penalidades:

Jogo 01: 3º Grupo A x 3º Grupo H

Jogo 02: 3º Grupo B x 3º Grupo G

Jogo 03: 3º Grupo C x 3º Grupo F

Jogo 04: 3º Grupo D x 3º Grupo E

SEMIFINAL RENATO CREATO

Art. 12 – A semifinal da 2ª Taça Renato Creato, será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na fase anterior, em jogo único e em caso de empate a decisão será através da cobrança de penalidades:

Jogo 05: Vencedor do Jogo 01 x Vencedor do Jogo 04

Jogo 06: Vencedor do Jogo 02 x Vencedor do Jogo 03

FASE FINAL

Art. 13 – A fase final da Competição será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na fase anterior, em jogo único e em caso de empate a decisão será através da cobrança de penalidades:

Jogo 07: Vencedor do jogo 05 x Vencedor do jogo 06

Parágrafo Único - O campeão e o vice-campeão receberão Troféus e medalhas.

CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 14 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes na primeira fase aplicam-se sucessivamente, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede das LAS LIGAS.

CONDIÇÃO DE JOGO – INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 15 – Os atletas deverão ser inscritos pela própria equipe no sistema online pelo aplicativo Sua Liga, para participar da primeira rodada o aplicativo ficará aberto até as 23:59 do dia 07 de outubro de 2024.

§ 1º - As equipes poderão inscrever até 25 (vinte e cinco) jogadores e até 5 (cinco) membros da comissão técnica;

§ 2º - Os dados obrigatórios a serem informados são: nome completo sem abreviatura, RG, CPF, data de nascimento e foto no estilo 3 x 4 apenas do rosto, sem boné, chapéu, máscara ou óculos escuros. Sem alguns destes dados, a Lidi poderá recusar a inscrição.

§ 3º - São permitidas trocas de atletas não utilizados ou a inscrição de novos atletas, até o limite de 25 (vinte e cinco), sempre até a quarta-feira que antecede a rodada a ser

disputada, devendo ser realizada diretamente na secretaria da Lidi, com prazo final de inscrição até a 4ª rodada da primeira fase.

§ 4º - O atleta que estiver presente no jogo, mesmo que no banco de reservas, ficará inscrito definitivamente até o final da competição.

§ 5º - O atleta poderá trocar de equipe durante a competição, desde que não tenha participado de nenhuma partida, seja jogando ou presente no banco de reservas.

§ 6º - Não é permitido o registro de atleta profissional com contrato profissional em vigência;

§ 7º - É permitido o registro de atleta amador que esteja disputando campeonato amador junto as Federações;

§ 8º - Como já é permitido a inscrição de 25 (vinte e cinco) atletas, não será autorizada a substituição de atletas por lesão, falecimento ou qualquer outro impedimento;

§ 9º - Caso um atleta seja inscrito para duas equipes será considerada válida a equipe em que ele primeiro atuar, seja jogando ou presente no banco de reservas.

§ 10º - É vedado a participação de atletas em duas competições da Lidi ao mesmo tempo, com exceção ao Campeonato Raul Fernandes que acontece aos sábados.

§ 11º - Como se trata de um torneio apenas com 3 (três) rodadas na primeira fase, não existirá exigência de os atletas participarem da primeira fase para jogar a segunda fase.

DIA DO JOGO – GESTÃO DA PARTIDA

Art. 16 – Os Clubes serão integrados em cada partida por 11 (onze) atletas titulares, podendo todos os suplentes ficarem no banco de reserva, além de 3 (três) membros da comissão técnica.

§ 1º - A partida poderá ser iniciada com no mínimo 7 (sete) atletas

§ 2º - O atleta expulso deverá deixar o campo imediatamente.

§ 3º - O atleta substituído poderá permanecer no banco de reserva, estando sujeito a sanções desportivas.

§ 4º - O jogador não poderá atuar se o seu nome não constar na súmula.

§ 5º - Se o nome estiver em súmula, o jogador poderá ser inscrito para a partida até o arbitro apitar o final do primeiro tempo.

§ 6º - A cada partida, as equipes poderão fazer 9 (nove) substituições de seus atletas, independentemente do número de paradas. O atleta substituído não pode retornar ao jogo.

§ 7º - Cada um dos atletas e membros da comissão técnica deverá apresentar um documento de identificação, físico ou digital.

§ 8º - As carteiras da Lidi física ou digitais podem ser utilizadas como meio de identificação.

Art. 17 – A equipe pagará o valor de R\$120,00 (cento e vinte reais) por partida disputada, na data do jogo, valor esse que servirá para manter a entidade.

Art. 18 – Os Clubes participantes da partida deverão apresentar 2 (duas) bolas em condições de serem utilizadas, sob pena de multa de R\$30,00 (trinta reais) por bola.

Art. 19 – O time deve comparecer devidamente uniformizado com camisa, calção, meião, caneleira e calçado.

§ 1º - Os membros da comissão técnica devem estar trajados com calçado fechado e calça (permitido shorts se tiver o jogo da equipe) e com uniformes de cores diferentes ao da sua equipe;

§ 2º - As equipes deverão, no decorrer da semana, combinar com seu adversário a cor que irão usar em seus uniformes, evitando uniformes com as mesmas cores;

§ 3º - No caso de as equipes comparecerem no campo de jogo com uniformes da mesma cor e seja comprovado que não se comunicaram previamente, serão multados;

§ 4º - Independente da aplicação da multa, no caso de uniformes semelhantes será feito sorteio pelo árbitro para definir a equipe que deverá trocar de uniforme ou jogar com o colete caso ele seja possível.

§ 5º - A equipe que perder o sorteio terá o prazo de 15 minutos para providenciar a troca do uniforme;

§ 6º - Decorrido o prazo sem a troca, o arbitro poderá se recusar a fazer a partida;

Art. 20 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e/ou digitais e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva da LIDI e LAS LIGAS, única titular de tais direitos, inclusive de transmissão das partidas.

SANÇÕES DESPORTIVAS

Art. 21 – A cada série de 03 (três) cartões amarelos cumpre-se suspensão de 1 (uma) partida automaticamente.

Art. 22 – Finalizada a primeira fase da Competição os cartões amarelos serão zerados, desde que não seja o terceiro da série, quando obrigatoriamente será cumprida a suspensão automática. A Suspensão pelo cartão vermelho na primeira fase será cumprido normalmente na segunda fase.

Art. 23 - O atleta ou o membro da comissão técnica advertido com cada série de 3 (três) cartões amarelos ficará automaticamente impedido de participar da partida subsequente desta mesma Competição, cumprindo também a suspensão automática no caso de ser punido com o cartão vermelho.

§ 1º - Os cartões amarelos aplicados subordinam-se aos seguintes critérios:

a) Quando um atleta ou um membro da comissão técnica for advertido com 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, for expulso com a exibição direta de cartão vermelho na mesma partida, aquele cartão amarelo inicial permanecerá em vigor para o cômputo da série de 3 (três) cartões amarelos que implicará em impedimento automático;

b) Quando o cartão amarelo precedente à exibição direta do cartão vermelho for o terceiro da série, o atleta ou o membro da comissão técnica será sancionado com 2 (dois) impedimentos automáticos, sendo o primeiro pelo recebimento do cartão vermelho e o segundo pela sequência de 3 (três) cartões amarelos;

c) Quando um atleta ou um membro da comissão técnica recebe 1 (um) cartão amarelo e, posteriormente, recebe 1 (um) segundo cartão amarelo, com a exibição consequente do cartão vermelho, tais cartões amarelos não serão considerados para o computo da série de 3 (três) cartões amarelos que geram o impedimento automático.

§ 2º - Não será considerada como partida subsequente ao terceiro cartão amarelo a complementação de partida suspensa ou adiada.

§ 3º - Se a partida subsequente ao recebimento do terceiro cartão amarelo for decidida por W.O., a penalidade será considerada cumprida.

Art. 24 - A quantidade de cartões recebidos independe da comunicação oficial da LIDI, sendo ela de inteira e exclusiva responsabilidade das equipes disputantes da competição o seu controle e cumprimento.

Art. 25 - Na forma do artigo 213, § 3º CBJD, a equipe é responsável por seu torcedor.

Art. 26 - A LIDI poderá, a qualquer momento, suspender e até eliminar da competição a equipe cuja Diretoria não seja capaz de reprimir a violência tentada ou consumada nos campos de jogo ou em seus arredores, por parte de seus atletas, membros ou torcedores.

Art. 27 – As equipes são obrigadas a cumprir o Protocolo de Final, que será apresentado no decorrer da competição (horário para entrada em campo, obrigação de tirar fotos, recebimento de premiação etc.), em caso de descumprimento, a equipe poderá ser punida com perda de 1 à 3 pontos a ser descontado no início da próxima competição da Lidi.

PARTICIPAÇÃO E DESISTÊNCIA

Art. 28 – Para participação da competição o clube pagará taxa de inscrição no valor de R\$350,00 trezentos e cinquenta reais) que deverá ser pago até o dia 07/10/2024.

Art. 29 – O Clube que desistir de disputar a competição após a realização do Conselho Técnico, abandonar ou for punido com a pena de eliminação ou exclusão da mesma pela JD, será punido com multa administrativa no valor de até R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), além de ficar impedido de disputar novas competições no ano vigente.

§ 1º - Quando um Clube abandonar, for excluído ou eliminado da disputa da Competição pela JD após o seu início, as partidas por este disputadas serão consideradas válidas e as ainda não disputadas serão decididas por W.O. em favor dos adversários, com o placar de 3 X 0, sem prejuízo das penalidades impostas pela JD, quando for o caso.

§ 2º - Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório, o Clube será desclassificado da Competição e o adversário avançará para a fase seguinte, sem prejuízo das penalidades da JD, quando for o caso.

§ 3º - Ocorrendo abandono, exclusão ou eliminação em fase de caráter eliminatório, das duas equipes participantes do confronto, as equipes melhores qualificadas serão convocadas para um novo jogo eliminatório, valendo a regra deste regulamento para a disputa.

PREMIAÇÃO

Art. 30 - Ao Clube vencedor do Campeonato será entregue o troféu de “CAMPEÃO”, e o valor de R\$2.500,00 em dinheiro ao segundo colocado, o troféu de “VICE-CAMPEÃO” e o valor de R\$1.500,00 em dinheiro.

§ 1º - Aos atletas campeões e vice-campeões, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues, medalhas representativas de ouro e de prata.

§ 2º - O artilheiro da competição receberá também um troféu.

§ 3º - Entre as equipes finalistas, será escolhida a equipe mais disciplinada, que é aquela que tem menos cartões amarelos (peso 2) e cartões vermelhos (peso 5).

§ 4º - Entre as equipes finalistas, será escolhida a defesa menos vazada, que é aquela que teve o menor índice de gols sofridos durante toda a competição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31 – O prazo para denúncia envolvendo atleta que tenha atuado de forma irregular é de 72 horas da ciência da irregularidade, caso a agremiação, tendo ciência da irregularidade, realize a denúncia após as 72 horas que tomou conhecimento do fato, apenas o atleta será punido.

Art. 33 – Os casos não previstos neste REC serão interpretados pelo Lidi observando-se os termos do RGC, prevalecendo este REC sobre o RGC na existência de conflito.

Indaiatuba, 03 de outubro de 2024.

Rogério Negrão de Matos Pontara
Presidente da LIDI

J.C. Guimarães
Diretor Depto. Técnico